





## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 186/2015 - CIB

Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

Aprova a inclusão no Estado de Goiás de um novo de serviço na Rede de Cardiovascular como Unidade de Assistência na Alta Complexidade, no município de Goiânia, com referência estadual.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências;
- 2 A Portaria 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média ou Alta Complexidade, entre eles a Cardiologia;
- 3 A Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- **3.1** Entende-se por Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular a unidade hospitalar que possua condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada a portadores de doenças do sistema cardiovascular.
- Art. 5° Definir que as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular poderão prestar atendimento nos serviços abaixo descritos.
- I. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular;
- II. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica;
- III. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;
- IV. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos da Cardiologia Intervencionista;
- V. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- VI. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia;
- 4 Que o Estado de Goiás de acordo com o PDR 2015 é composto por 05 Macrorregiões e 18 Regiões de Saúde, conta com população estimada IBGE 2015 com 6.610.681 habitantes;
- 5 Atender a manifestação dos membros da Comissão Intergestores Regional CIR, na 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária do dia 16 de novembro de 2015, a qual resultou na resolução nº 023 e está registrada em Ata.

RESOLVE:









## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

- Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2015, a inclusão do Hospital de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira HUGOL, na Rede de Atenção de Alta Complexidade em Cardiovascular, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiovascular, em conformidade com a Portaria 210/SAS/MS, com os seguintes serviços:
- I. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular;
- III. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;
- IV. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos da Cardiologia Intervencionista;
- V. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- VI. Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia.
- **Art. 2º** O Hospital de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira HUGOL, fica sendo referência estadual para os casos do atendimento de urgência/emergência, conforme perfil da unidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela Secretário de Estado da Saúde REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira Presidente do COSEMS